



PROCESSO	487636/2017
INTERESSADO	CED/SC
ASSUNTO	Juízo de Admissibilidade de Processo Ético-Disciplinar

**DELIBERAÇÃO Nº 35/2018 CED-CAU/SC**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/SC, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, no dia 24 de outubro de 2018, no uso de suas competências, que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Parecer apresentado pela Relatora, Conselheira Rosana Silveira;

**DELIBERA:**

I – Aprovar o Parecer apresentado pela Relatora, Conselheira Rosana Silveira, no sentido de admitir a denúncia;

II – Determinar a intimação das partes acerca da admissibilidade da denúncia.

Florianópolis, 24 de outubro de 2018.

**EVERSON MARTINS**  
Coordenador

**ROSANA SILVEIRA**  
Coordenadora Adjunta

**CLAUDIA ELISA POLETO**  
Membro

Handwritten signatures of Everson Martins, Rosana Silveira, and Claudia Elisa Poleto over horizontal lines.